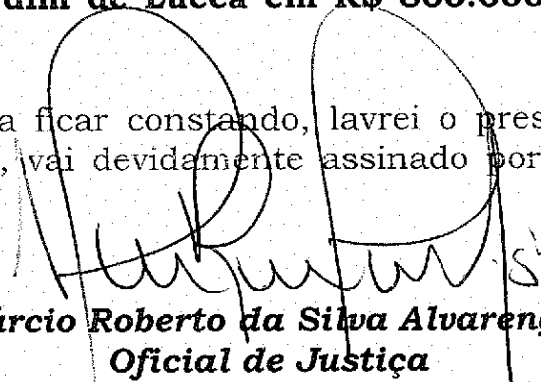


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de JUNHO do ano de 2018 nesta cidade e comarca de Itatiba, estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado de n.º00002929-4, da ação movida por **CARLOS ALBERTO CASSIANO** contra **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, dirigi-me a RUA HUMBERTO LEONE, 25 e após identificar o imóvel, constatei que no local está construído um galpão industrial, de construção bem rústica que ocupa todo o perímetro dos lotes a serem avaliados. Feito esta primeira constatação, retornei a algumas imobiliárias da comarca e com base no valor de mercado fornecido por corretores locais, levando em consideração a localização do imóvel, a qualidade de suas benfeitorias, o valor do metro quadrado da região entre outros aspectos, **PROCEDI A AVALIAÇÃO dos lotes 01 e 21 da quadra 09 do bairro Jardim de Lucca em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**

E, para ficar constando, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



Márcio Roberto da Silva Alvarenga
Oficial de Justiça
mat. 314.176-0